

AVISO DE DISPENSA

PROTOCOLO Nº 2023034238

Artigo 75, § 3° da Lei n° 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Catalão, através do Fundo Especial Municipal Para o Corpo de Bombeiro – FEMBOM, por meio de seu Diretor, Major Wiliam Alves Diniz Júnior, em obediência ao Artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem, por meio do presente, tornar pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição de cadeira para o Centro Operacional de Bombeiros (COB) do 10º Batalhão bombeiro Militar, conforme as especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
001	CADEIRA PRESIDENTE MOLAS	UNID	1

A entrega da mercadoria deverá ser realizada pela Contratada na sede da Contratante, situada na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 870, Centro, Catalão, CEP: 75.701-490, conforme prévia solicitação realizada pela Contratante, devendo a mesma ser entregue no mesmo local.

A adjudicação será Menor Preço por Item.

Os orçamentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: orçamentos@catalao.go.gov.br até o dia 21 de setembro de 2023.

Catalão – GO, 18 de setembro de 2023.

Wiliam Alves Diniz Júnior. Major QOC. Diretor do FEMBOM / Comandante do 10° BBM



ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Catalão

"Aquisição de Mobiliário em cumprimento do objeto, que propomos a fornecer os materia	n Geral, estan estão previsto ais listados pelo	etalhada na planilha abaixo, para do Cientes dos prazos para s no mesmo. Para tanto, nos preços unitários constantes da global de R\$).
Dados da Empresa		
Razão		Social:
CNPJ		n.º:
Endereço		Completo:
Fone:		
E-mail:		
Site	ou	similar:
Conta		Bancária/Agência/Banco:
Razão		, Social
Responsável	е	Administrador:

Obs.: Usar formatação oficial da empresa que a identifique



Catalão (GO'	aos.	de	de 2023
Outuluo (\sim	, aoo,	uc	_ GC _ C_C

Assinatura do Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
001	CADEIRA PRESIDENTE MOLAS	UNID	1